



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 14.39, 11 DE AGOSTO DE 2025

Adesão e articulação ao Programa Supriminas – Itabirito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que, junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sejam adotadas medidas para a adesão e articulação ao Programa Supriminas, desenvolvido pela CEMIG em parceria com a InvestMinas, com o objetivo de atrair fornecedores e estimular a diversificação econômica no município de Itabirito.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Supriminas busca fortalecer a cadeia produtiva local por meio da identificação e inserção de empresas regionais como fornecedoras de grandes compradores, especialmente no setor energético. A adesão do município de Itabirito a essa iniciativa pode resultar em oportunidades concretas para negócios locais, geração de emprego e renda, além de contribuir com a redução da dependência econômica de setores tradicionais.

A articulação da Prefeitura com o programa permitirá que o município seja incluído nos planos de desenvolvimento regional da CEMIG e da InvestMinas, favorecendo a atração de novos investimentos, a inovação nos setores produtivos e a valorização de empreendedores locais. Trata-se de uma medida estratégica para ampliar as perspectivas de crescimento sustentável e inclusão produtiva em Itabirito.

DANIEL SUDANO RIBEIRO
FRANZEN DE LIMA:04791854683
Assinado de forma digital por DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA:04791854683

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 11 de agosto de 2025.

APROVADO

EM 11 08 / 25


PRESIDENTE